

**DISPOSITIVO**

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.

Londrina, 09/02/2026.

**TJRProcon: Acórdão nº 32/2026**  
**Decisão de 1ª instância: 257/2025**  
**Processo Administrativo nº 87/2022**  
**Auto de Infração: 82/2022**  
**Fornecedor: BANCO PAN S.A.**  
**Relator: Vinícius Vaz Andrade**

**EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO. EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE.**

**DISPOSITIVO**

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento do recurso, e no mérito, por julgar improvido, mantendo-se a decisão de primeira instância.

Londrina, 09/02/2026.

**TJRProcon: Acórdão nº 35/2026**  
**Decisão de 1ª instância: 283/2025**  
**Processo Administrativo nº 105/2022**  
**Auto de Infração: 100/2022**  
**Fornecedor: Voxx Telecom Ltda**  
**Relator: Cíntia Bocchi Sonoda**

**EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. COBRANÇA INDEVIDA E INSCRIÇÃO EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. COMPROVAÇÃO DA COBRANÇA REGULAR. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.**

**DISPOSITIVO**

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.

Londrina, 09/02/2026.

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## EDITAL

**EDITAL nº 003/2026 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina divulga resultado final das candidaturas habilitadas para o processo de eleição dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o CMDCA - gestão biênio 2026-2028.

ID	ORGANIZAÇÃO CANDIDATA	CNPJ	INSCRIÇÃO
1	Associação Evangélica Beneficente de Londrina	78.613.841/0001-61	Habilitado(a)
2	Associação Guarda Mirim Londrina	78.318.649/0001-42	Habilitado(a)
3	Associação Londrinense de Circo	04.605.261/0001-96	Habilitado(a)
4	Cáritas Arquidiocesana de Londrina	01.885.077/0001-59	Habilitado(a)
5	Centro de Direitos Humanos de Londrina - CDH Londrina	02.859.328/0001-93	Habilitado(a)
6	Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR	76.610.591/0007-76	Habilitado(a)
7	Centro Educacional Marista Irmão Acacio	60.982.352/0039-94	Habilitado(a)
8	Centro Ocupacional de Londrina	78.962.263/0001-79	Habilitado(a)
9	Cepas - Centro Esperança por Amor Social	72.431.133/0001-23	Habilitado(a)
10	Clube das Mães Unidas	78.032.653.0001-40	Habilitado(a)
11	Comunhão Espírita Cristã de Londrina	72.413.156/0001-05	Habilitado(a)
12	Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-08)	37.115.391/0001-08	Habilitado(a)
13	Conselho Regional de Serviço Social CRESS 11 Região PR	75.188.490/0001-09	Habilitado(a)
14	GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	05.653.393/0011-28	Habilitado(a)
15	Hospital Infantil Sagrada Família	05.653.393/0011-28	Habilitado(a)
16	Instituto Adama	08.985.724/0001-43	Habilitado(a)
17	Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto	20.237.386/0001-67	Habilitado(a)
18	Instituto Leonardo Murialdo	88.637.780/0011-06	Habilitado(a)
19	Instituto Roberto Miranda	78.022.746/0001-93	Habilitado(a)
20	Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON	77.673.960/0001-47	Habilitado(a)

ID	ORGANIZAÇÃO ELEITORA	CNPJ	INSCRIÇÃO
1	Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Londrina	77.538.510/0026-08	Habilitado(a)

Londrina, 12 de fevereiro de 2026. Priscila P. M. Brazão, Presidente em exercício CMDCA

## ERRATAS